

**Protocolo 8.265/2022**

Situação em 01/11/2022 12:12: Novo | Código nº 642.616.673.155.056.616

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 01/11/2022 às 12:11

CG - Ofício Câmara

Ofício 428/2022: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, aprovado por esta Casa Legislativa, que dispõe sobre passe livre aos Professores, Auxiliares de Creche, Agentes de Creche e Merendeiras no transporte público coletivo e alternativo no Município de Casimiro de Abreu.

Cumprе salientar que foram aprovadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei:

1º) Alteração dos alteração dos artigos 1º e 3º do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o passe livre para os Professores Municipais, Auxiliares de Creche, Agentes de Creche e Merendeiras, no transporte público coletivo e alternativo explorados, permitidos ou concedidos pelo Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º - A gratuidade no transporte público coletivo será concedida, mediante apresentação da identidade funcional do Professor, Auxiliar, Agente de Creche ou Merendeira ou pela apresentação do demonstrativo de pagamento, contracheque, que identifique como Professor, Auxiliar, Agente de Creche ou Merendeira, do mês anterior, ou seja, último comprovante emitido".

2º) acréscimo do parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei, que vigorará com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Depois de aprovada o referido Projeto, os veículos abrangidos pela lei deverão fixar adesivos personalizados e padronizados com as informações sobre o Passe Livre, para reforçar a disseminação da informação para toda a população em local visível".

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_428_2022_Projeto_de_Lei_029_2022.pdf](#) (249,54 KB)

0 downloads

[Ofício](#) A revisar**Transparência — Quem já visualizou**

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

IP 186.194.47.126

01/11/2022 às 12:12

01/11/2022 às 12:12

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU CNPJ 30.407.084/0001-43 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 01/11/2022 às 12:12

Situação atual: Novo1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)